

RESOLUÇÃO N° 17/2015
(Publicada no Diário Oficial de 21/05/2015)

Ratifica a Resolução nº 12/2015 - PROBAHIA.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO PROBAHIA, no uso da competência que lhe confere o artigo 46 do inciso I, do Regulamento do Fundo de Desenvolvimento Social e Econômico - FUNDESE e do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA, aprovado pelo Decreto nº 7.798, de 05 de maio de 2000 e considerando o que consta do processo SICM nº 1100150004274,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 12, de 30 de abril de 2015, que habilitou a empresa BRASKEM S/A, CNPJ nº 42.150.391/0017-38 e IE nº 001.377.354NO, aos benefícios do Programa de Promoção do Desenvolvimento da Bahia - PROBAHIA.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 12 de maio de 2015.

PAULO ROBERTO BRITTO GUIMARÃES
Presidente em Exercício